

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



DECRETO Nº 0477/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

“ALTERA O DECRETO Nº 0472/2023 DE 10/05/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando que a mudança do período de gozo das férias é a pedido do servidor conforme requerimento nº 2023006748

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº0472/2023 de 10 de Maio 2023 do Sr.(^a) **JAMES LEONEL GARCIA RABELO**, ocupante do cargo **Celetista de Motorista de Veículo Leve, matrícula 6137**, referente ao período aquisitivo de **17/06/2021 à 16/06/2022**, o período de gozo de férias, que passa a vigorar da seguinte forma de **22/05/2023 à 31/05/2023** com retorno previsto para **01/06/2023**.

Art. 2º – Caso haja exoneração do servidor antes do prazo para gozo das férias regulares, serão descontados na rescisão os dias tratados neste ato oficial.

Art. 3º – Será pago ao servidor, o adicional de um terço da remuneração correspondente ao período de férias, no dia em que o mesmo requerer, após, completado o período aquisitivo às férias regulares.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 19 de maio de 2023.

CLAUDIO HENRIQUE
CAIXEJA:70455724687

Assinado de forma digital por CLAUDIO
HENRIQUE CAIXETA:70455724687
Dados: 2023.05.24 10:05:49 -03'00'

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 19/05/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br